



Câmara Municipal de Jundiaí

LANÇADA EM ATA
FLS. 1

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PREZIDENTE

JUN 15 1949

PROT. GLO. N. 00914

CLASSIF. 594,137

INDICAÇÃO Nº 207.

Senhor Presidente:

Tendo chegado ao meu conhecimento que existem nesta cidade diversas casas de venda de fogos, que não se encontram em dia para com o erário municipal,

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao sr. Prefeito Municipal fazendo sentir a S. S. a necessidade de maior fiscalização para com aquele ramo de negócio.

Sala das Sessões, 15/6/949

Lázaro de Almeida
Lázaro de Almeida

*at. vice-prefeito
15/6/49
Jundiaí*



Prefeitura Municipal de Jundiaí

Em 25 de Junho de 1949.

N.º Ref. PGM. 6/49/31:-

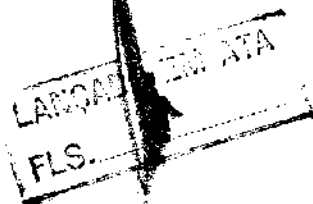
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

Ilustríssimo Senhor Presidente:

✱ JUN 28 1949 ✱

PROTÓCOLO N.º

CLASSIF.



Em atenção ao ofício nº PM. 6/49/19, de 18 de junho corrente, encaminhando a Indicação nº 207 de autoria do vereador sr. Lázaro de Almeida, tenho o prazer de transmitir a V.S. a informação da Diretoria de Arrecadação.

Respeitosas saudações.

Vasco Venchiarutti
Arq. Vasco A. Venchiarutti,

Prefeito Municipal.

Ao Ilmo. Sr. Dr. Amadeu Ribeiro Junior,
M.D. Presidente da Câmara Municipal de JUNDIAÍ.

*De-se com o documento
em 28 de Junho de 1949.
Arq. Vasco A. Venchiarutti
30/6/49
Silveira*